

DECRETO LEGISLATIVO Nº 125/2025

Estabelece ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

Considerando o feriado nacional de Corpus Christi na quinta-feira, dia 19 de junho de 2025;

DECRETA

Art. 1º Fica estabelecido ponto facultativo no âmbito da Câmara Municipal de Colorado na sexta-feira, dia 20 de junho de 2025, ficando suspenso o expediente administrativo e legislativo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco.


Alexandra Rosseto
Presidente